



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 253/2025 – DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA ANA CARLA MAGIONE SANTANA DA SILVA

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, excepcionalmente, por **01 (um) dia**, o gozo das férias da servidora **ANA CARLA MAGIONE SANTANA DA SILVA**, matrícula nº **466**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, lotada na **Creche Municipal**, cujo período de férias compreende de **14/08/2025 a 02/09/2025**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2024 a 31/01/2025**.

Art. 2º A interrupção das férias ocorrerá no dia **14/08/2025**, data em que a servidora deverá retornar às suas atividades, por necessidade imperiosa do serviço, a fim de atender demandas de relevância deste Órgão Público Municipal.

Art. 3º O dia de férias interrompido será usufruído pela servidora no dia **03/09/2025**, completando, assim, o total de dias de férias a que tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu – SP, 13 de agosto de 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Publicada e arquivada pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em formato eletrônico.